



ATA DE JULGAMENTO CREDENCIAMENTO Nº 012/2024

Às 08:30 horas do dia 11 de outubro de 2024, estiveram reunidos na sede da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste/MT, O Agente de contratação e seus membros de Apoio respectivamente, Eriks Matos da Silva – Presidente CPL, Ricardo Baltazar de Jesus e Vilmar de Souza, Membros, nomeados pela Portaria nº 279/2024 de 19 de abril de 2024, para apreciarem e julgarem os documentos de habilitação apresentados referente ao **credenciamento de pessoa física ou jurídica para prestação de serviço técnico em radiologia para a secretaria municipal de saúde**. Foi apresentado um envelope para julgamento.

SILVANEI EVANGELISTA BARBOSA, CPF: 415.848.721-87.

Em seguida foi analisado o envelope do interessado, verificou-se que o mesmo estava devidamente lacrado, sendo que foi posteriormente rubricado pelos presentes. Passou-se para a fase de abertura do envelope. Após a abertura do envelope foi rubricado pelos presentes e em seguida houve a análise dos documentos. Após a análise dos documentos da licitante foi verificado pela comissão que a profissional apresentou todos os documentos exigidos no edital, ficando declarada habilitada e apta a se credenciar perante o Município conforme proposta de preço apresentada.



Nada mais havendo a tratar o agente de contratação declarou encerrada a reunião para abertura e julgamento de documentação do Edital de Credenciamento nº 012/2024, e eu, Eriks Matos da Silva, lavrei a presente Ata a qual, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.


ERIKS MATOS DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO


RICARDO BALTAZAR DE JESUS
MEMBRO DA CPL


VILMAR DE SOUZA
MEMBRO DA CPL

Nada mais havendo a tratar o agente de contratação declarou encerrada a reunião para abertura e julgamento de documentação do Edital de Credenciamento nº 011/2024, e eu, Eriks Matos da Silva, lavrei a presente Ata a qual, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

ERIKS MATOS DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
RICARDO BALTAZAR DE JESUS
MEMBRO DA CPL
VILMAR DE SOUZA
MEMBRO DA CPL

PORTARIA Nº. 541/2024.

PORTARIA Nº. 541/2024.

DE: 11 DE OUTUBRO DE 2024.

NOMEIA O CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 SR.º ALYFER BRENDO DA SILVA SANTOS PARA O CARGO DE OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Artigo 1º - NOMEAR o Sr.º **ALYFER BRENDO DA SILVA SANTOS**, aprovado no Concurso Público 001/2023, para o cargo de **OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS** da Secretaria Municipal de Obras.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 11 DE OUTUBRO DE 2024

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

VALCIR DOS SANTOS LUIS

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA N.º 542/2024.

PORTARIA N.º 542/2024.

DE: 11 DE OUTUBRO DE 2024

NOMEIA OS CONSELHEIROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE PARA O EXERCÍCIO 2024/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 4º, da Lei Municipal nº 986/2024;

RESOLVE:

Artigo 1º- Nomear os Conselheiros do Conselho Municipal de Meio Ambiente desta Prefeitura Municipal para os exercícios 2024/2025.

Artigo 2º - O Conselho a que se refere o artigo 1º será composto dos seguintes Conselheiros:

Secretário Municipal de Meio Ambiente;

Eder Luiz de Castro: Presidente;

Representante da Câmara Municipal:

Stephanie Perelra de Almeida; (Titular)

Sandra Emiliiana Santana; (Suplentes)

Representantes Secretaria Municipal de Educação;

Nilson Barbosa da Silva (Titular)

Poliana Alves Rosa; (Suplente)

Representante Secretaria Municipal de Saúde:

Vanilson Córdão Pereira Filho; (Titular)

Michel dos Santos; (Suplente)

Representante do Sindicato Rural;

Sandra Brunetta : (Titular)

Marla Laura Venâncio Custodio dos Santos; (Suplentes)

Parágrafo Único - O mandato dos Conselheiros do CMMMA será de 02 (dois) anos, sendo admitida uma única recondução consecutiva como titular.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO.

EM: 11 DE OUTUBRO DE 2024

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

VALCIR DOS SANTOS LUIS

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

LICITAÇÃO

ADJUDICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO 011/2024

ADJUDICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO 011/2024

No uso de minhas atribuições, levo ao conhecimento dos interessados que homologo o processo licitatório levado a efeito através do edital de Credenciamento nº 011/2024, destinado ao credenciamento de empresa especializada na prestação de serviço de lavagem de veículos, visando atender as necessidades da Prefeitura de Santo Antônio do Leste e Suas Secretarias, a favor da empresa **LEANDRO STACHAK 94216657168, CNPJ: 37.295.463/0001-36**, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto na Lei 14.133/21.

Santo Antônio do Leste-MT, 11 de outubro de 2024

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES

PREFEITO MUNICIPAL

LICITAÇÃO

ATA DE JULGAMENTO - CREDENCIAMENTO Nº 012/2024

ATA DE JULGAMENTO

CREDENCIAMENTO Nº 012/2024

Às 08:30 horas do dia 11 de outubro de 2024, estiveram reunidos na sede da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste/MT, O Agente de contratação e seus membros de Apoio respectivamente, Eriks Matos da Silva

– Presidente CPL, Ricardo Baltazar de Jesus e Vilmar de Souza, Membros, nomeados pela Portaria nº 279/2024 de 10 de abril de 2024, para apreciar e julgarem os documentos de habilitação apresentados referente ao credenciamento de pessoa física ou jurídica para prestação de serviço técnico em radiologia para a secretaria municipal de saúde. Foi apresentado um envelope para julgamento.

SILVANEI EVANGELISTA BARBOSA, CPF: 415.848.721-87.

Em seguida foi analisado o envelope do interessado, verificou-se que o mesmo estava devidamente lacrado, sendo que foi posteriormente rubricado pelos presentes. Passou-se para a fase de abertura do envelope. Após a abertura do envelope foi rubricado pelos presentes e em seguida houve a análise dos documentos. Após a análise dos documentos da licitante foi verificado pela comissão que a profissional apresentou todos os documentos exigidos no edital, ficando declarada habilitada e apta a se credenciar perante o Município conforme proposta de preço apresentada.

Nada mais havendo a tratar o agente de contratação declarou encerrada a reunião para abertura e julgamento de documentação do Edital de Credenciamento nº D12/2024, e eu, Eriks Matos da Silva, lavrei a presente Ata a qual, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

ERIKS MATOS DA SILVA

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

RICARDO BALTAZAR DE JESUS

MEMBRO DA CFI

VILMAR DE SOUZA

MEMBRO DA CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PORTARIA MUNICIPAL Nº 531/2024/SECAD, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024.**

DESIGNA RESPONSÁVEIS COMO FISCAL DE CONTRATO NA FORMA QUE ESTABELECE O ART. 117 DA LEI Nº 14.133/2021.

ANGELA MARIA ALCANFORADO, Secretária Municipal de Administração e Coordenação Geral de São José do Rio Claro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Orgânica Municipal, na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto nº 56/2022.

RESOLVE: Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo elencados para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato abaixo discriminado:

Processo	045/2021		
Contrato	002/2022 TRANSPORTES ZANESCO I TDA		
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS NO TRAJETO ENTRE A ESTATION DE TRANSBORDO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO - MT, PARA O ATERRO SANITÁRIO DA EMPRESA CONTRATADA PELO MUNICÍPIO NA ESTATION DE TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL.		
Vigência	21/01/2024 A 21/01/2025		
Fiscais	Titular	Suplente	
	DERLI SOARES FLORIANO	RODRIGO MEIRA DUARTE DE OLIVEIRA	
Cargos/Funções	OPERADOR DE MAQUINAS	FISCAL DE POSTURA	
Secretaria	SECRET. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	SECRET. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
Matrícula	1598	2691	

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

1. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento da ATA/Contrato e suas cláusulas avençadas;
2. Emitir relatórios/modificações;

3. Comunicar formalmente as irregularidades constatadas à Autoridade Competente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria Municipal de Administração e Coordenação Geral de São José do Rio Claro – MT, 11 de outubro de 2024.

ANGELA MARIA ALCANFORADO

Secretária Municipal de Administração e Coordenação Geral

Portaria nº 004/2024

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA MUNICIPAL Nº 523/2024/SECAD, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.**

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ÂNGELA MARIA ALCANFORADO, Secretária Municipal de Administração e Coordenação Geral de São José do Rio Claro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 123 e 124 da Lei Municipal nº 991/2014 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de São José do Rio Claro;

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial emitido em 04/10/2024 pela Dra. Eliana Kawaguti, CRM-MT 3025, que define Licença Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** Licença para Tratamento de Saúde à servidora pública municipal descrita abaixo, conforme disposto nos arts. 123 e 124 da Lei Municipal nº 991/2014.

MATRICULA	NOME	LICENÇA	PERÍODO
1721	JOCELEI OLIVEIRA LIMA PARVA	Licença para Tratamento de Saúde	Até 31/10/2024, conforme o Laudo Médico Pericial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 09 de setembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro - MT, 10 de outubro de 2024.

ÂNGELA MARIA ALCANFORADO

Secretária Municipal de Administração e Coordenação Geral

Portaria Nº 004/2024

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA MUNICIPAL Nº 532/2024/SECAD, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024.**

DISPÕE SOBRE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO DO SERVIDOR ALTAIDES CONSALTER, NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANGELA MARIA ALCANFORADO, Secretária Municipal de Administração e Coordenação Geral de São José do Rio Claro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei; e

CONSIDERANDO o artigo nº 154 da Lei nº 991 de 23 de janeiro de 2014, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município; e